

INDICAÇÃO Nº 526 /12

“Limpeza e instalação de placa em área localizada na Avenida de Cillo, defronte ao CIEP ‘Leonel Brizola’, no bairro Santa Rita de Cássia”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto à limpeza e instalação de placa “Proibido jogar entulho” em área localizada na Avenida de Cillo, defronte ao CIEP ‘Leonel Brizola’, no bairro Santa Rita de Cássia.

Justificativa:

A referida área acima está situada defronte ao CIEP e está com grande acúmulo de lixo devendo o serviço ser executado o mais rápido possível, e a instalação de placa de grande importância para inibir o descarte desses materiais no local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 2 de março de 2012.

ANÍZIO TAVARES

-Vice-Presidente/Vereador-